PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236
Centro – Tel. (032) 729 – 1212
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
CNPJ - 17.947.581/0001-76

LEI Nº 2.595/2002.

"DÁ DENOMINAÇÃO RUA SEBASTIÃO JOSÉ MENDES DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO ALTEROSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e oficializada por força desta Lei, de Rua SEBASTIÃO JOSÉ MENDES DA SILVA , o logradouro PÚBLICO identificado como Rua "Tzeta", na Planta Geométrica do Bairro Alterosas.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé , 19 de fevereiro de 2002.

Dr. Odilon Paiva Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé

JUSTIFICATIVA

Celino Evaristo de Andrade nasceu em Miradouro no dia 31 de julho de 1932, casou-se com Maria Dalva Villela de Andrade, com quem teve quatro filhos. Foi lavrador até o ano de 1977 quando mudou-se para Muriaé, passando a residir na Rua Gama onde foi o primeiro morador, e onde ainda reside Dona Dalva, sua esposa.

Trabalhou como Comerciante nesta cidade até o dia de seu falecimento, no dia 21 de setembro de 1994, aos 62 anos.

Peço portanto aos meus nobres pares a aprovação do presente Projeto, para que se possa homenagear o Sr. Celino Evaristo de Andrade que foi o primeiro morador da Rua Gama.

Câmara Municipal de Muriaé
Sala das Sessões, 05 de novembro de 2001

ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA
1º Secretário da Mesa Diretora
Vereador Líder do PL